

RELATÓRIO DE MELHOR EXECUÇÃO

2022

A. Introdução

O relatório *infra* apresenta a apreciação realizada pelo NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. (**novobanco dos Açores**) sobre a aplicação da sua Política de Melhor Execução na Receção e Transmissão de Ordens para as principais categorias de Instrumentos Financeiros e para as Plataformas de Negociação mais representativas em termos de volume de ordens.

Globalmente, confirma-se que o **novobanco dos Açores** e os seus parceiros ou contrapartes asseguraram as condições definidas para a execução de ordens de clientes durante o ano de 2022.

Este Relatório aplica-se aos serviços de Receção e Transmissão de Ordens (RTO) de clientes Profissionais e Não Profissionais (de acordo com as definições da DMIF II), excluindo os clientes classificados como Contrapartes Elegíveis.

O **novobanco dos Açores** tem processos de avaliação da aplicação da Política de Melhor Execução e da avaliação e monitorização das estruturas de negociação usadas. Não foram detetadas quaisquer ligações estreitas ou conflitos de interesse com as estruturas de negociação ou com os corretores usados. Para as plataformas de execução utilizadas não existem acordos específicos relativamente a pagamentos efetuados ou recebidos, descontos, abatimentos ou benefícios não monetários recebidos.

B. Descrição das condições aplicadas à Receção e Transmissão de Ordens

I. Ações

O **novobanco dos Açores** recebe e transmite ordens sobre Ações instruídas por clientes Não Profissionais ou Profissionais, aplicando o mesmo tratamento e efetuando todas as diligências para obter a melhor execução possível.

Na Receção e Transmissão de Ordens (RTO) de Ações, o **novobanco dos Açores** transmite as ordens de acordo com a Política de Melhor Execução definida, privilegiando os seguintes fatores, por ordem decrescente de importância:

1. Preço;
2. Probabilidade de execução e liquidação;
3. Rapidez de execução;
4. Custos;
5. Volume ou natureza da ordem.

Para as ordens recebidas dos clientes relativas a um conjunto de Ações negociadas na Euronext Lisboa, são usados processos de transmissão de ordens imediata, sequencial e não agregada.

No caso concreto de ordens com Ações, o **novobanco dos Açores** envia as ordens preferencialmente para mercados organizados (bolsas). O **novobanco dos Açores** não é membro de nenhum mercado organizado. Por isso, as ordens são enviadas para um conjunto de corretores selecionados. Os corretores são selecionados tendo em conta os seus processos e mecanismos internos, alinhados com a Política de Melhor Execução do **novobanco dos Açores** e o seu acesso direto ao mercado preferencial de cada instrumento financeiro negociado.

C. Principais plataformas de Receção e Transmissão de Ordens, por Tipo de Instrumento, para Clientes Profissionais

No ano 2022 não se verificam transmissão de ordens por clientes Profissionais.

D. Principais plataformas de Receção e Transmissão de Ordens, por Tipo de Instrumento, para Clientes Não Profissionais

Categoria de Instrumento:

Ações e Certificados de Depósito

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Sim

| Plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente) | Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria | Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria |
|---|--|--|
| XLIS - Euronext Lisbon | 92,9% | 89,1% |
| Haitong Bank, SA – GDI8P8WHFH4PS5YTU851 | 7,1% | 10,9% |

No ano de 2022 não houve transmissão de ordens através de outras plataformas, ou relativas a outras categorias de instrumentos financeiros.